



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
ATA

DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos **10 (dez) dias** do mês de maio do ano de **2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às **às 10 (horário local) e 11h (horário de Brasília)**, na sala de sessões/reuniões da sede da SUPEL -Superintendência Estadual de Licitações, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se a Pregoeira Bruna Gonçalves Apolinário, Membros de Apoio da Comissão CEL desta SUPEL, **ALINE CRUZ DE OLIVEIRA** e **ROBERTA ARROIO**, **em observância ao item 9.21, alínea “d” do instrumento convocatório**, para a realização de sorteio para o desempate das empresas regionais entre as 2(duas) propostas participantes e classificadas para o **Pregão Eletrônico nº 559/2023, nos itens 58 e 96**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019.026296/2023-94**, cujo **OBJETO** é Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de consumo do tipo: **Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios (café, açúcar, papel higiênico, sabão em pó etc)**, de forma parcelada, com vistas a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC - RO, **PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, entre as licitantes:** TPMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA no item 58, e LICITA MAIS HOFFMANN LTDA e PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA no item 96. A Pregoeira da Comissão CEL/SUPEL informou aos presentes: **1)** que esta sessão está sendo filmada; **2)** como se dará o sorteio, mostrando os papéis com o nome das licitantes supracitadas cujos nomes serão sorteados e o envelope onde ficarão os nomes destas licitantes. No primeiro envelope, referente ao item 58, a Pregoeira sorteou o nome da licitante **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** (1ª classificada), em seguida sorteou a 2ª classificada BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA; em continuidade, no segundo envelope, referente ao item 96, foi sorteada a licitante **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** (1ª classificada), em seguida sorteou a 2ª classificada, a LICITA MAIS HOFFMANN LTDA, ficando como 2ª colocada para o item 96.

Em seguida, a Comissão CEL/SUPEL declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, conforme quadro abaixo:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DA LICITANTE
58	1ª	PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
	2ª	BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA
96	1ª	PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
	2ª	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

A Pregoeira da Comissão CEL/SUPEL esclareceu que o resultado de CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS, seguiu conforme Sorteio registrado no quadro acima, registrado, também, no Campo de Avisos e na ATA do Pregão no sistema do COMPRASNET, além da divulgação no site da SUPEL, para os demais trâmites e atos processuais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e a presente Ata, a qual segue lavrada e assinada pelos presentes.

Porto Velho, 15 de maio de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira - SUPEL/RO

Luciana Pereira de Souza
Pregoeira em substituição CEL/SUPEL

Roberta Arroio
Membro CEL/SUPEL

Aline Cruz de Oliveira
Membro CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 15/05/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 15/05/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 15/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048708709** e o código CRC **F80C9D1A**.